



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA



ATO DA PRESIDENTE Nº 181 DE 2016

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, observado o disposto no art. 61 do Regimento Interno desta Casa de Leis

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO para investigar e apurar a prática de crimes de pedofilia no Distrito Federal, apontar as causas de impunidade e do aumento de número de casos demonstrados pelos dados e por matérias divulgadas pela imprensa**, conforme indicação dos líderes das respectivas bancadas, (RQ nº 1.624/16), composta pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Delmasso (PTN) * (PRIMEIRO SIGNATÁRIO DO REQUERIMENTO)	Raimundo Ribeiro (PPS)
Sandra Faraj (SD)** (BLOCO POPULAR SOLIDÁRIO SOCIAL)	Cristiano Araújo (PSD)
Rafael Prudente (PMDB)** (BLOCO AMOR POR BRASÍLIA)	Bispo Renato Andrade (PR)
Prof. Israel (PV) ** (BLOCO SUSTENTABILIDADE E TRABALHO)	Cláudio Abrantes (REDE)
Julio Cesar (PRB)** (BLOCO BRASÍLIA EM EVOLUÇÃO)	Luzia de Paula (PSB)

(*) Indicação conforme Memo nº 94/16 – GAB 04 e nos termos do art. 70, § 2º do RICLDF (Inclusão do primeiro signatário do Requerimento).

(**) Indicação nos termos do art. 61, § 1º do RICLDF.

Art. 2º Convocar os membros da referida Comissão Parlamentar de Inquérito para reunião destinada a eleger seu Presidente e Vice-Presidente, a realizar-se no dia 18 de maio de 2016, às 15 horas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 2016


DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente